



Município de Guaíra

DECRETO Nº 128/2026

Data: 10.03.2026

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de Professor, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, a candidata por desistência de sua convocação, nos termos do Edital de Convocação nº 003/2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e, 1.965/2015, e,

Considerando que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado no Edital de Convocação nº 003/2026, referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Simplificado 001/2025, sob o requerimento nº 6182/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 1970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência de sua convocação, a candidata a seguir mencionada:

Para o Cargo de Professor - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
326	Valdirene Afonso	15º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: AA96F4CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13556 de 11.03.2026

– página B 4 – caderno de publicações legais